



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2004-Nº 2324 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5655

**MODIFICA O § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 5208, DANDO-LHE NOVA REDAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O § 2º do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5208, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - .....

§ 1º - .....

§ 2º - Não poderão portar armamento do município os ocupantes de cargos de Secretário e Subsecretário Municipal de Segurança e Trânsito respectivamente, salvo se enquadrados na Lei Federal que trata sobre o Porte de Arma.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 15.358

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 14.966, de 29 de abril de 2004, referente a **EVA XAVIER DA SILVA**, até 31 de

dezembro de 2004, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2004..

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 15.361

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Maurides Correia
- Wesley de Oliveira Louzada Bernardo
- Celso Gomes
- Cleide Sechim Zandominegue
- Josiane Pansini Felipe Pedrosa
- Adalberto Lopes Pinheiro

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 14.643/2003 e 14.875/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2004

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal <b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

**PORTARIA Nº 531/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24882/2004, de 09.12.2004,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ANTONIO SÃO PAULO**, Servente de Limpeza I A 01 F, lotado na Procuradoria Geral do Município, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2004, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 532/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20498/2004, de 15.09.2004, resolve

Retificar a Portaria nº 404/2004, de 01.10.2004, onde se lê “**Márcia Angélica Marinho Soares**”, leia-se “**Maria Angélica Marinho Soares**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 535 /2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no protocolo nº 24325/2004, de 30.11.2004, resolve Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 04 de janeiro de 2005, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	FUNÇÃO	REF. EXERCÍCIO
Luzimar Morisco Paiva	Auxiliar Administrativo IV A D	2003/2004
Lúcia Helena Fonseca Soares	Professor PEFB V VI A 11 H	2003/2004
Delva Seledir das Chagas Ferreira	Cozinheiro II A 03G	2003/2004
Denise Bassan Gara	Professor PEFB V VI A 11 D	2003/2004
Vera Lúcia Souza Castellione	Professor PEFA II IV B 08 H	2003/2004
Arlete Luz Amaro	Cozinheiro II A 03B	2003/2004
Giselle Cristina P V da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais II A 03 A	2004/2005
Jeane Souza dos Santos Coradi	Auxiliar Administrativo IV A 07 D	2003/2004
Antonio da Luz	Motorista IV A 07 H	2002/2003
Creusa Nunes	Técnico de Contabilidade III V B 10 I	2002/2003
Renata da Silva Bento	Professor PEI B II IV B 08 A	2004/2005
Aldary Ronald Moreira	Analista de Sistemas VI B 12 C	2003/2004
Emerson Costa	Motorista IV A 07 D	2003/2004
Anderson Souza Bos	Motorista IV A 07 F	2003/2004
Dorcas Abreu Rios Bertoldi	Professor PEFC V VI A 11 I	2003/2004
Marly Castro da Paixão	Professor PEFC V VI A 11 I	2003/2004
Sebastião Brás Ferreira	Motorista IV A 07 D	2003/2004
Martha Paixão França	Professor PEFC V VI A 11 I	2003/2004
Inácia da Silva Calassara	Oficial Administrativo III IV B 10H	2003/2004
Sonia Mara Costa dos Santos Soares	Professor PEI B II IV B 08 A	2004/2005
Helena Campos da Luz	Gari I A 05 A	2003/2004
Heraldo Moreira da Silva	Vigia I B 02 G	2003/2004
Jaqueline Calvi Piazzarolo	Oficial Administrativo III V B 10 G	2002/2003
Dulce Angelina Manzoli Bergami	Servente	2003/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 537/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento e julgamento da Concorrência Pública nº 025/2004, tendo como objetivo a concessão do Matadouro Frigorífico Municipal.

- Maurides Correia
- Celso Gomes
- Wesley de Oliveira Louzada Bernardo
- Mário Pires Martins Filho
- Cícero José Souza Moura
- Ricardo Vasconcelos Cordeiro
- Antônio César Ferreira

**Parágrafo único** - A Presidência da Comissão de que trata o *caput* deste artigo estará sob a responsabilidade do servidor Maurides Corrêa.

**Art. 2º** - Fica constituída, ainda, Comissão Técnica para análise e julgamento das propostas de metodologia, formada pelos seguintes servidores:

- Cícero José Souza Moura
- Ricardo Vasconcelos Cordeiro
- Antônio Cesar Ferreira

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2004

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** UNIDAS AUTO ELÉTRICA LTDA – ME.

**OBJETO:** Serviços de correção elétrica, instalação e iluminação, na Pá Mecânica nº 13 Volvo L70D – Patrimônio nº 17896.

**VALOR:** R\$4.029,20 (quatro mil, vinte e nove reais e vinte centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 22701/2004.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato de Obra nº 233/2004.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ART CENTER LTDA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Serviços de manutenção, conservação e melhoramentos de Vias Públicas, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$145.475,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1086 – 4.4.90.51.03 – Convênio PMCI/DERTES nº 18/04.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos a partir de 16/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Milton G. Assad – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 25360/2004 – Dispensa Licitação de acordo com o Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93 amparado pelo Decreto Municipal nº 15.355, de 14/12/2004 - Situação de Emergência.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 037-11/2004 – SEBRAE/ES.

**CONVENIADO:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cooperação técnica entre os partícipes visando a promoção e realização da Feira de Negócios da Pequena Empresa – FENEP, no período de 18 a 21 de novembro de 2004, no pavilhão de eventos “ASSAD ABIGUENEN”, na Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**VIGÊNCIA:** De 04/11/2004 a 22/11/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Cezar Rogelio Vasquez – Diretor-Superintendente-SEBRAE/ES e Carlos Bressan – Diretor Técnico-SEBRAE/ES.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 117/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º) Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à Servidora Elani Mariano Neves, referentes ao período aquisitivo de 2002 a 2003, a serem gozadas no período de 01/12/04 a 30/12/04.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente